



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 040/2024, 13 de junho de 2024.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO CATARINENSE DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PARA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MARIO FRARE, DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 13 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS) destaca o Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), que se mostra como um instrumento reorganizador dos processos de trabalho com o objetivo de melhorar e consolidar o SUS,

CONSIDERANDO, que a proposta de Acolhimento com Classificação de Risco é estabelecer mudanças na forma e no resultado do atendimento do usuário do SUS e, sobretudo, deve ser um instrumento de humanização. No Art. 3º, § 3º versa que: “O acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda Rede de Atenção às Urgências e devem ser requisitos de todos os pontos de atenção” (BRASIL, 2017a, online);

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Dona Emma, através do ofício nº 033/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a implantação do Protocolo Catarinense de Acolhimento com Classificação de Risco, na Unidade Integrada de Saúde Mario Frare – CNES 2377233 do município de Dona Emma.

Rio do Sul, 13 de junho de 2024.

Roberta Hochleitner  
Coordenadora da CIR/ALTO VALE